



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Abaixo estão os documentos necessários para cada categoria:

### 1. Pessoa Física

- Documento de Identificação: RG e CPF (ou CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

Certidões Negativas de Débitos Tributários:

- Relativa a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- Relativas a créditos tributários estaduais;
- Relativas a créditos tributários municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.
- Comprovante de Residência: Contas de consumo ou declaração assinada pelo agente cultural.

Nota: Estão dispensados de comprovar residência indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, nômades, itinerantes ou pessoas em situação de rua.

### 2. Pessoa Jurídica (com ou sem fins lucrativos)

- Inscrição no CNPJ: Emitida no site da Receita Federal;
- Atos Constitutivos: Contrato Social (para fins lucrativos) ou Estatuto (para organizações da sociedade civil);
- Documento do Representante: RG e CPF do agente cultural responsável.

**Certidões de Regularidade:**

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (apenas para PJs com fins lucrativos);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas de débitos Estaduais e Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 3. Coletivo ou Grupo sem Personalidade Jurídica (sem CNPJ)

A documentação deve ser apresentada em nome do representante do grupo (pessoa física):

- Documento de Identificação: RG e CPF do representante;
- Certidão Negativa Federal: Relativa a créditos federais e Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas Estaduais e Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovante de Residência: Em nome do representante do grupo.

Observações Importantes para Todas as Categorias:

A documentação deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Rua Cel. Militão Gonçalves Torres de 08 a 15 de janeiro de 2026 das 08:00 às 14:00h**

**Certidões Positivas:** Serão aceitas certidões "positivas com efeito de negativas", desde que não proíbam expressamente a celebração de contratos com a administração pública.